



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA N. 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Homologa “*Ad Referendum*” do Plenário do Crea-MS a eleição de Coordenador e Coordenador-Adjunto do Colégio de Entidades Regionais do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL n. 02399/2024 do Confea, que aprova a realização do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 28 a 30 de janeiro de 2025, em Brasília-DF, e dá outras providências;

Considerando que a eleição para a escolha do Coordenador e do Coordenador-Adjunto do CDER-MS, ocorreu no dia 7 de janeiro de 2025;

Considerando que foi eleito como Coordenador do Colégio de Entidade Regionais – CDER, o Engenheiro Agrônomo Bruno César Álvaro Pontim, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados – AEAGRAN;

Considerando que foi eleito como Coordenador Adjunto do Colégio de Entidades Regionais – CDER-MS, o Engenheiro Agrônomo Éber Augusto Ferreira do Prado, Vice-Presidente da Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – APEA;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de fevereiro de 2025;

Considerando que cabe à Presidência do Crea-MS resolver casos de urgência, *Ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “*Ad Referendum*” do Plenário do Crea-MS, a eleição do Coordenador do Colégio de Entidade Regionais – CDER, o Engenheiro Agrônomo Bruno César Álvaro Pontim, presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados – AEAGRAN e do Coordenador-Adjunto do CDER-MS, o Engenheiro Agrônomo Éber Augusto Ferreira do Prado, Presidente da Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – APEA.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/01/2025**, às **18:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0uizlcG97UufC0thxyC3A>



Incluído no processo n. P2025/001254-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 13/01/2025 às 18:02:01